Indicação Nº /2021

Ex.mo Sr. Vereador Márcio de Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

O vereador que a esta subscreve nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretária de saúde o estudo de possibilidade de dar Prioridade para trabalhadores que realizam as entregas dos comércios contra a Covid19.

JUSTIFICATIVA

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente indicação para solicitar que seja avaliada a possibilidade de ser inseridos os funcionários que realizam as entregas dos comércios (pizzaria, restaurantes, lanchonetes, mercados, hortifrúti, material de construção, farmácias e etc.) como prioridade emergencial no calendário de Vacinação contra Covid19 do nosso município.

Ademais sabe-se ainda que com o crescimento do número de casos do Covid-19 no país é preciso e necessário estender essa proteção a grupos específicos, permitindo a rápida ampliação dos efeitos imunizantes da vacina, assim sendo, é valioso oferecer prioridade aos entregadores que estejam devidamente vinculados com o respectivo estabelecimento/comércio, uma vez que um civil com febre, gripe, dores no corpo e etc, podendo esses serem o início da doença Covid-19, o mesmo não poderá comparecer ao local, portanto pedirá para entregar o seu pedido, dessa forma colocando em risco a saúde dos entregadores.

Aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Quissamã, 01 de Julho de 2021

Janderson Barreto Chagas
(Jandinho)
Vereador